



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 37 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, o seguinte **Projeto de Lei**:

“Dá denominação ao Calçadão que especifica, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

Tem o presente projeto de lei o objetivo de nomear calçadão localizado entre as Praças Santa Izabel e Praça Vicente Lopes de Siqueira.

A referida denominação visa homenagear a figura ilustre que fez parte do convívio social de nosso município, na qualidade de comerciante, esposa, dona de casa, mãe, filha ao longo de sua vida em nosso município.



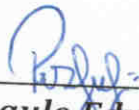
CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, face a relevância da matéria em relação ao interesse público.

Atenciosamente,



Paulo Eduardo Silva Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
200	
Documento recebido	
no dia	03/12/18
às	18:00 horas.
	



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.018

*"Dá denominação ao Calçadão que
especifica, e dá outras providências".*

O Vereador Paulo Eduardo Silva Fernandes, no uso de
suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Tem a presente Lei o objetivo de nomear
Calçadão localizado entre as Praças Santa Izabel e Vicente Lopes
Siqueira.

Art. 2º. O Calçadão localizado entre a Praça Santa
Izabel e Praça Vicente Lopes Siqueira, passará a ser denominado
"CALÇADÃO DIONISIA NEVES RAIMUNDI FERNANDES".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Heliodora-MG., 03 de dezembro
de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
200	
Documento recebido	
no dia	03/12/18
às	18:00 horas.
<i>[Assinatura]</i>	

[Assinatura]
Paulo Eduardo Silva Fernandes
Vereador

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br